



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 023/2003

INDICAÇÃO

AUTOR VEREADOR ÉLIO RODRIGUES FORTINI

ASSUNTO "Construção de uma Escola de ensino Fundamental na Praça  
Leófilo Cunha, no bairro Vila Conceição, em Engenheiro Pedreira,  
neste Município".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 06/05/2003

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 09/05/2003 pelo Ofício N.º 039/2003

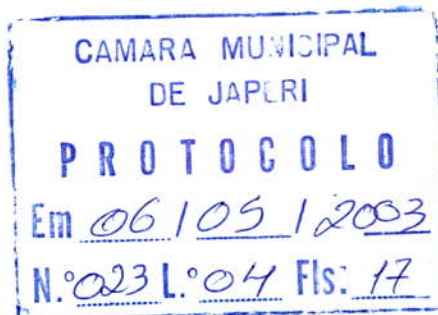
Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



*Estado do Rio de Janeiro*  
**Câmara Municipal de Japeri**  
Poder Legislativo



# I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, a construção de uma escola de ensino fundamental na Praça Teófilo Cunha, no bairro Vila Conceição, em Engenheiro Pedreira, neste Município.

**ÉLIO RODRIGUES FORTINI**  
VEREADOR

# J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação representa o anseio de vários moradores do bairro Vila Conceição, que necessitam de uma unidade de ensino nesta localidade e representará um avanço na educação das crianças destas localidades e criando melhores condições de acesso para as mesmas.

**ÉLIO RODRIGUES FORTINI**  
VEREADOR

lido no expediente

06.05.2003

CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Mello das Santos

PROCURADOR GERAL

OAB - RJ 106118

Mat. 0159101